



---

**Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Kelly Silva Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Kelly Silva Santos**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 027.XXX.XXX-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Assessor Técnico Jurídico, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 27/12/2025 a 26/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 27 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal